



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 428 /2014-APPA

Paranaguá-PR, em 23 de junho de 2014.

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento de correspondência nº 004/2014 – PPPIE, da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., datada de 13/06/2014, protocolada nesta Administração sob nº 13.234.960-6, referente à necessidade de manifestação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, acerca da anuência para utilização de área de deposição de sedimentos dragados.

O protocolado foi submetido à consulta à Diretoria Técnica da APPA a qual manifestou que o Projeto Porto Pontal possui total aderência ao PDZPO, Planejamento Estratégico e ao Programa de Desenvolvimento da Região do Pontal do Paraná, e que sendo as obras de dragagem premissas para viabilização do referido empreendimento, bem como a área ACE 20 destinadas para receber material de dragagem dos canais de acesso e bacia de manobras do complexo portuário Paranaense manifestamos nossa anuência ao uso da referida área condicionada ao competente processo de licenciamento ambiental bem como o atendimento das exigências da Autoridade Ambiental e Marítima.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor

JOÃO CARLOS RIBEIRO

PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Fernandes de Barros, 514

80.040-200 Curitiba/PR